



CDURP

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA GESTÃO DO CENTRO CULTURAL TERREIRÃO DO SAMBA.

PMI CDURP Nº 003/2021

Trata-se do Procedimento de Manifestação de Interesse, deflagrado através do Edital de Chamamento Público nº 003/2021, pela Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Rio de Janeiro (Cdurp), recebido e analisado pela Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria “P” nº 032 de 04/10/2021, tendo como objetivo o recebimento de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, operacional, ambiental, econômico-financeira e jurídica, com a finalidade de subsidiar o Município do Rio de Janeiro na estruturação de projeto de concessão visando à modernização, operação, manutenção e exploração econômica do Centro Cultural Terreirão do Samba (Terreirão do Samba).

Com efeito, os estudos técnicos apresentados pelos participantes, por meio das manifestações de interesse, contribuirão para a consolidação dos estudos que viabilizarão eventual modelo licitatório para a realização de investimentos de modernização, operação e manutenção do Terreirão do Samba.

Neste sentido, caso o Município aproveite, total ou parcialmente, os estudos apresentados pelos autorizados, o vencedor de eventual processo licitatório referente à contratação pública deverá reembolsar o autor dos estudos aproveitados nos custos incorridos, desde que devidamente comprovados e homologados por esta Comissão, sendo o reembolso limitado ao valor máximo de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Para a realização dos estudos, somente o grupo formado por Romulo Groisman e Bruno Lins foi autorizado, conforme ato publicado no DOM de 08/11/2021.



CDURP

Em 18/03/2022, a Comissão de Avaliação se reuniu para deliberação do estudo, entregue pelo proponente no prazo final estipulado pela Cdurp (09/03/22), e concluiu que o material apresentado não contemplava insumos suficientes nos âmbitos técnico, jurídico e econômico-financeiro para estruturação do modelo licitatório de concessão e concedeu, ao proponente, prazo de 30 dias para detalhamentos, correções e reapresentação dos Estudos Técnicos, conforme publicação no Diário Oficial do Município de 04/04/2022.

Ao fim do prazo estipulado para reapresentação dos estudos, os requerentes autorizados não apresentaram novos elementos, de tal modo que a versão entregue em 09/03/22 foi considerada definitiva, como produto do PMI em questão, para análise desta Comissão.

Considerações Finais

A Comissão delibera pela inutilização da proposta apresentada pelo grupo habilitado, não havendo pontos propostos a serem utilizados, em razão da inexistência de elementos consistentes e embasamento técnico para validação dos estudos de viabilidade para instrução do projeto de concessão onerosa da gestão, modernização, operação e manutenção do Terreirão do Samba, incluindo a implantação de projetos associados que gerem receitas, tais como exploração de publicidade, estabelecimentos comerciais e outros, com a possibilidade de apresentação de sugestões de complementações físicas e adequações que elevem o conforto, a segurança e, principalmente, a qualidade dos serviços ofertados ao público do referido equipamento municipal. Especificamente, o grupo autorizado não logrou êxito em demonstrar a possibilidade de aproveitamento dos estudos de viabilidade para utilização de padrões econômico-financeiros, modelagem das garantias, modelagem jurídica e diretrizes ambientais ou mesmo complementações físicas de projetos de arquitetura e engenharia, nos termos da ata de reunião da Comissão de Avaliação de 18/03/2022, sendo imperioso o descarte das propostas em sua integralidade.



CDURP

Por fim, encerram-se os trabalhos desta comissão de PMI e informa-se que os documentos apresentados pelo grupo ficarão disponíveis para consulta através do processo administrativo nº 18/100.252/2021.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2022.

Luisa de Moraes Neves

Representante da CDURP

Marcel Grillo Balassiano

Representante da SMDEIS

Helena de Almeida Rego

Representante da SMPU

Ericka Gavinho D' Icarahy

Representante da SMC

Vladimir de Souza

Representante da SMI

Luiz Felipe Gomes

Representante da Riotur